



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2020

“Denomina Padre Bonifácio D’Alessandro o logradouro público do Jardim Toscana, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

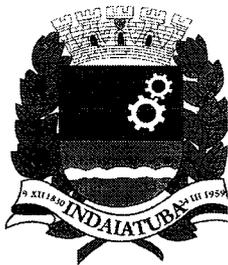
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 6 (seis) do Jardim Toscana passa a denominar-se **Padre Bonifácio D’Alessandro**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 11 de agosto de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **Padre Bonifácio D'Alessandro** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-261/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*" e que trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral" conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 183/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

Padre Bonifácio D'Alessandro

Foi pároco da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba entre 04 de outubro de 1893 até 29 de maio de 1895.¹

O padre Bonifácio tomou posse em 22 de outubro de 1893 e neste mesmo dia já realizou batizados. No mês seguinte, no dia 18 de novembro, fez o casamento de César Zoppi e Theodora Augusta Cerqueira, casal que deu origem à numerosa família Zoppi de Indaiatuba.

¹ Livro "**A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000**" - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Padre Bonifácio inventariou as alfaias² da igreja com base na relação deixada pelo Padre Giudice no Livro Tombo nº 2 (dois). Mandou consertar umbelas³ quebradas e adquiriu uma caldeirinha de metal⁴.

Fez seu último batizado no dia 21 de abril de 1895, quando foi exonerado por portaria do bispado de São Paulo de 29 de maio de 1895. Mas mesmo antes da exoneração o padre Bonifácio já não estava em Indaiatuba e estava sendo substituído já no mês de maio pelo vigário interino Antônio Civetta.

Ficou em Indaiatuba durante dois anos e cinco meses, período em que a República se consolidava, quanto os líderes políticos locais eram o Major Alfredo Camargo da Fonseca, Antônio de Almeida Sampaio (Totó Sampaio), Francisco José de Araújo, (o Chico da Estação)⁵ - que era amigo de Prudente de Moraes, Felipe de Campos Almeida e João de Campos Bicudo, os quais compunham o diretório do Partido Republicano de Indaiatuba, eleitos em 1892.

Quando o Padre Bonifácio chegou em Indaiatuba, a Pharmácia Candelária havia acabado de ser inaugurada (em 18-07-1893) em frente à loja de José Tanclér, que era na rua Sete de Setembro, esquina com a rua 15 de Novembro⁶. O memorialista Nilson Cardoso de Carvalho, afirmava que a Farmácia Candelária era, depois da Matriz, do Casarão da Fazenda Pau Preto e da Irmandade de São Benedito, um dos símbolos mais antigos de Indaiatuba.⁷

Padre Bonifácio estava em preparativos para o seu regresso à Itália e no dia 7 de junho retirou na secretaria do bispado todos os seus papéis necessários à viagem, ocasião em que escreveu: “...retiro-me satisfeito, levando-os todos em meu poder para a Itália.”

Na Itália foi sacerdote em Oromarso, diocese de Cassano all Ionio, cidade da Calábria, província de Cosenza.

² Utensílios, objetos, paramentos.

³ Espécie de palio redondo destinado a cobrir o sacerdote que leva o sacramento da eucaristia de um ponto para outro, dentro da igreja e de outros recintos, e é carregado por uma só pessoa [Aurélio]. Umbela é uma espécie de guarda-sol bem grande, confeccionado de damasco vermelho, com franjas douradas, usado para cobrir cerimoniosamente o sacerdote portador da hóstia consagrada (Sylvia Teixeira de Camargo Sannazzaro).

⁴ Pequena caldeira para água benta [dicionário Caldas Aulete].

⁵ Estação Ferroviária de Itaici, onde ele era líder político e comunitário, tendo recebido a alcunha de “Barão de Itaici”.

⁶ Loja “Sempre Avanti Savóia”.

⁷ A farmácia foi fechada e seu prédio foi reformado em 2003.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 05 de agosto de 2020.

OFÍCIO Nº. AP-261 / 2020

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, o nome do **Padre Bonifácio D'Alessandro**, que foi pároco na Matriz Nossa Senhora da Candelária para que seja homenageado através da atribuição de seu nome em logradouro público.

A análise e aprovação que solicitamos para a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, tem como objetivo de executar homenagens póstumas, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da **Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993**.

Justificamos que:

1) (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da **Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012**, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*" e;

2) os dados biográficos foram selecionados (e, alguns complementados) para serem apresentados em conformidade com a **Lei nº 7.099, de 22 de março de 2019**, parágrafo 1º, subscrevendo a pesquisa a historiadora Eliana Belo Silva.

Certo da justa homenagem, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBI	
Data	05/08/2020
Nome Legível / Carimbo	Jainara Bonum



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Padre Bonifácio D’Alessandro

Foi pároco da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba entre 04 de outubro de 1893 até 29 de maio de 1895.¹

O padre Bonifácio tomou posse em 22 de outubro de 1893 e neste mesmo dia já realizou batizados. No mês seguinte, no dia 18 de novembro, fez o casamento de César Zoppi e Theodora Augusta Cerqueira, casal que deu origem à numerosa família Zoppi de Indaiatuba.

Padre Bonifácio inventariou as alfaias² da igreja com base na relação deixada pelo Padre Giudice no Livro Tombo nº 2 (dois). Mandou consertar umbelas³ quebradas e adquiriu uma caldeirinha de metal⁴.

Fez seu último batizado no dia 21 de abril de 1895, quando foi exonerado por portaria do bispado de São Paulo de 29 de maio de 1895. Mas mesmo antes da exoneração o padre Bonifácio já não estava em Indaiatuba e estava sendo substituído já no mês de maio pelo vigário interino Antônio Civetta.

Ficou em Indaiatuba durante dois anos e cinco meses, período em que a República se consolidava, quanto os líderes políticos locais eram o Major Alfredo Camargo da Fonseca, Antônio de Almeida Sampaio (Totó Sampaio), Francisco José de Araújo, (o Chico da Estação)⁵ - que era amigo de Prudente de Moraes, Felipe de Campos Almeida e João de Campos Bicudo, os quais compunham o diretório do Partido Republicano de Indaiatuba, eleitos em 1892.

Quando o Padre Bonifácio chegou em Indaiatuba, a Pharmácia Candelária havia acabado de ser inaugurada (em 18-07-1893) em frente à loja de José Tanclér, que era na rua Sete de Setembro, esquina com a rua 15 de Novembro⁶. O memorialista Nilson Cardoso de Carvalho,

¹ Livro “A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000” - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.

² Utensílios, objetos, paramentos.

³ Espécie de palio redondo destinado a cobrir o sacerdote que leva o sacramento da eucaristia de um ponto para outro, dentro da igreja e de outros recintos, e é carregado por uma só pessoa [Aurélio]. Umbela é uma espécie de guarda-sol bem grande, confeccionado de damasco vermelho, com franjas douradas, usado para cobrir cerimoniosamente o sacerdote portador da hóstia consagrada (Sylvia Teixeira de Camargo Sannazzaro).

⁴ Pequena caldeira para água benta [dicionário Caldas Aulete].

⁵ Estação Ferroviária de Itaiçi, onde ele era líder político e comunitário, tendo recebido a alcunha de “Barão de Itaiçi”.

⁶ Loja “Sempre Avanti Savóia”.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

afirmava que a Farmácia Candelária era, depois da Matriz, do Casarão da Fazenda Pau Preto e da Irmandade de São Benedito, um dos símbolos mais antigos de Indaiatuba.⁷

Padre Bonifácio estava em preparativos para o seu regresso à Itália e no dia 7 de junho retirou na secretaria do bispado todos os seus papéis necessários à viagem, ocasião em que escreveu: “...retiro-me satisfeito, levando-os todos em meu poder para a Itália.”

Na Itália foi sacerdote em Oromarso, diocese de Cassano all Ionio, cidade da Calábria, província de Cosenza.

⁷ A farmácia foi fechada e seu prédio foi reformado em 2003.



Ofício 183/2020



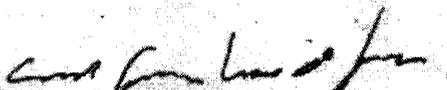
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba, 07 de agosto de 2020

Ref.: Ofício nº AP 261/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Padre Bonifácio D'Alessandro** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de junho de 2020 13:02
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: Logradouros para nomear via PL

Boa tarde,

Rua 02 do Parque Aristocrata de Viracopos
Ruas J, K e L do loteamento Vale do Sol
Ruas 02, 05, 06 e 07 do Jardim Toscana
Rua 03 do Jardim Figueira
Rua 25 do Park Gran Reserve
Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 02/06/2020 11:49, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra,

Conforme conversa com a Eliana, gostaria de solicitar 10 ruas daquelas "simples" que precisam ser nomeadas por meio de Projetos de Lei, em inclusive em bairros que faltam para completar.

Agradeço pela atenção e fico no aguardo.

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540
Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br